



ORDEM DO DIA

LEI Nº 0246 / 96

PROJETO DE LEI

" Altera a Estrutura Administrativa Lei 107/94 - extingue, Cria, Cargos e Dá Outras Providências".

REVISADO 16.12.96
APPROVADO, POR
7 VOTOS FAVO-
RAVEIS, EM 23.12.96.
M.V.

Léo Durlo, Prefeito Municipal de Manoel Viana - RS
Faço Saber em Disposto no Art. 56 da Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Aprovou e Eu Sanciono a
Presente Lei.

Art. 1º - Fica extinguido do Art. 4º da Lei 107/94, 01 (um) Cargo de Supervisor FG Padrão 04.

Art. 2º - Fica criado na Secretaria de Educação o Departamento de Cultura e Desporto, com um cargo de Chefe do Departamento de Cultura e Desporto, no quadro de cargos em Comissão e Funções Gratificadas, com Padrão 08, passando a ter a seguinte redação:

- Departamento de Cultura e Desporto
- 01 chefe de Cultura e desporto CC/FG - P8

Art. 3º - Fica criado na Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, o Departamento do Meio Ambiente, 01 (um) cargo de Chefe do Departamento do Meio Ambiente, no Quadro de cargo em Comissão e Função Gratificada, Padrão 08 e o Departamento de Ação Social, 01 (um) cargo de Chefe do Departamento de Ação Social, no Quadro de Cargos em Comissão e Função gratificada, Padrão 08.

Art. 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1997.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1996.

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24 de dezembro de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
EM 16/12/96...
Nº 070/96.../.....
M.V.
Oficial Legislativo



JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de lei, tem por finalidade atender uma solicitação, feita pelo Prefeito Eleito Gestão 97/2000 para administrar a partir de 1997.

Leo Durlo

Prefeito Municipal.